



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N.º 100/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor de obras da Prefeitura Municipal, determine a construção de abrigos de ônibus no Bairro do Morro Grande, em nosso Município, nos locais abaixo discriminados:

- 1 - 02 (dois) abrigos de ônibus na área central do Bairro Morro Grande;
- 2 - 01 (um) abrigo de ônibus em frente a Igreja Assembléia de Deus;
- 3 - 01 (um) abrigo de ônibus próximo a Casa da Senhora Lila.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador tal benfeitoria, tendo em vista que os citados locais não possuem abrigo de ônibus, o que prejudica sensivelmente todos os usuários desse meio de transporte, pois ficam a mercê das intempéries do tempo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

PAULO DIAS DE MORAES
VEREADOR

Juventino Vieira Dias
Vereador PSD

Geoncio B. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

Valdeir Frioli
Vereador

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

João Mello
Vereador

Dárcio Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB